

Art. 27. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal FRANKLIN RORIZ TORMIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Programação e Execução Orçamentária.

Art. 28. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 29. LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 30. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 31. LOTAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 32. LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal JANAÍNA BORGES GUERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 33. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor requisitado para este Tribunal MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 34. LOTAR, a partir de 01/05/2021 o servidor requisitado para este Tribunal MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 35. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor requisitado para este Tribunal MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 36. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 (trinta) de abril de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 106/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 349, de 05 de abril de 2021, que altera o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional, diante das alterações promovidas pela Resolução TRE-GO nº 349/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor requisitado para este Tribunal JUCIMAR FERREIRA DO CARMO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Registros Funcionais.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Pessoal.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Registros Funcionais.

Art. 5º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ILANA MURICI AYRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Capacitação.

Art. 6º LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ILANA MURICI AYRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 7º DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ILANA MURICI AYRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 8º DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALINE MARIA DE MELO SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Capacitação.

Art. 9º LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALINE MARIA DE MELO SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 10. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ALINE MARIA DE MELO SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 11. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal VÍTOR CRUZ GALVÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 12. LOTAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal VÍTOR CRUZ GALVÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 13. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal VÍTOR CRUZ GALVÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assistência de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 14. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 15. LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 16. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assistência de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 17. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal BIANCA THAÍS DE SOUZA CROCAMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 18. LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal BIANCA THAÍS DE SOUZA CROCAMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 19. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal BIANCA THAÍS DE SOUZA CROCAMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Art. 20. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MICHELLE DE PAIVA CONTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 21. LOTAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MICHELLE DE PAIVA CONTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 22. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora removida para este Tribunal KÁTIA GONÇALVES NERY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Pagamento.

Art. 23. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora removida para este Tribunal ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 24. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora removida para este Tribunal ANDRÉIA REGINA PEREIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Pagamento.

Art. 25. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 26. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análise Técnicas e Pagamento.

Art. 27. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal REINALDO MARQUES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 28. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos.

Art. 29. DISPENSAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RAMON DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

Art. 30. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas, para exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

Art. 31. DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RAMON DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Programação de Sistemas, para exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Suporte aos Sistemas Corporativos.

Art. 32. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 (trinta) de abril de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 103/2021 - PRES